



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 122 de 05 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de CÍNTIA SALDANHA LACERDA CUNHA, matrícula SIAPE 2254293, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada na Divisão de Licitação/PROAD, pelo período de 05/11/2018 a 04/05/2020, no prazo de 06 (seis) meses, com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Direito Processual, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.039699/2018-56.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando traços fluidos e uma assinatura que parece ser a do próprio signatário.